PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 2/2012

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente o reparo nas luminárias da rua 3 de outubro, bairro Vila Nova. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que a referida rua encontrase com problemas sérios, devido à falta de reparos na iluminação publica, causando transtornos a todos que trafegam naquela região. Sala das Sessões 07 de fevereiro de 2012. Laurindo Luiz Marchezan Vereador

Sala das Sessões, 16 de Março de 2012

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB